



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 289/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 15/2019 - Diretoria - 19/11/2019 das 16:00 as 22:00

Decisão: 289/2019

Referência: 2602018/2019

EMENTA: Indefere Ofício SINDPFA Nº 463/2019

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de novembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Manuel Cesar Santos Filho, objeto de solicitação de ofício, Artigo 4º do Capítulo II do Regimento do CREA-AM, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por maioria, **DECIDIU** por maioria, pelo indeferimento do ofício, considerando que não há dotação orçamentária prevista para o ano de 2020. Recomenda-se que a solicitação seja direcionada para a Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Manuel Cesar Santos Filho. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Jose Afonso Da Silva Arias, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de novembro de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião